

Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Decreto n° 2.838, de 16 de janeiro de 2014.

"Abre Crédito Suplementar, aponta recurso".

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.655 de 24 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03 Sec.Munic.De Administ.E Recursos Humanos

Unidade ...: 01 Secretaria Da Administração

04.122.0010.2010 Manut.Serv.Exped.Pessoal Protoc.Asses.

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 03 Sec.Munic.De Administ.E Recursos Humanos

Unidade ...: 01 Secretaria Da Administração

04.122.0010.2010 Manut.Serv.Exped.Pessoal Protoc.Asses.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 16 de janeiro de 2014.

Emanuel Hassen de Jesus Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos